



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

PORTARIA Nº 17/2025,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A JOÃO PEDRO CARVALHO SOARDI, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR, DO SERVIDOR FALECIDO JERRI DE LIMA SOARDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretora Presidente do PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 00695/2015, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, para **JOÃO PEDRO CARVALHO SOARDI** (filho menor), na qualidade de dependente do servidor público **JERRI DE LIMA SOARDI**, matrícula nº 6309-7, falecido na data de 24/12/2024, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 695/2015 de 27/04/2015, com a nova redação dada ao inciso I do artigo 8º, introduzida pelo artigo 3º da Lei 871/2020 de 03/07/2020.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício conforme apostila de proventos, com reajuste anual na forma do artigo 83 da Lei Municipal nº 871/2020 de 03/07/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2025.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 24 de fevereiro de 2025.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR

Diretora Presidente

Decreto nº 681/2024 - Mat.6315

ROSILENE ALVES PIRES

Diretora Administrativa e de Benefícios

Decreto nº 681/2024 - Mat. 1614